



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de agosto de 2010

Edição nº 095

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 386, de 27 de agosto de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 206.547,88 (duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.350,00
000710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.350,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200,00
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	27.050,00
002210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	27.050,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.362.00182-062 ACESSO AO ENSINO SUPERIOR</b>		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$	12.629,30
002820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	12.629,30
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	40.000,00
003770 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-118 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	8.000,00
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-120 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.199,78
005060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.199,78
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENT E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	700,00
005120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	700,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	2.000,00
005130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	700,00
005290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	13.000,00
005300 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Adm Direta - Exercício.....	R\$	13.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-168 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
006920 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrec na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-175 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	49.318,80
007170 3.3.00.000841 Conv.MAPA/Caixa - Patrulha Mecanizada - Equipamentos Aviários.....	R\$	49.318,80
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-190 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ IDOSO</b>		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	14.200,00
007810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	14.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-202 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	200,00
008390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	200,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>191.547,88</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de agosto de 2010

Edição nº 095

Página 2

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.550,00
000790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	1.550,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	27.050,00
002200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	27.050,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.362.00182-062 ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	12.629,30
002830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	12.629,30

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ .....	R\$	40.000,00
003740 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire .....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-113 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	8.000,00
004840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-121 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	1.500,00
005100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	1.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-126 REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	104,50
005110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	104,50

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-131 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ .....	R\$	3.995,28
005350 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Adm Direta - Exercício .....	R\$	3.995,28

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	20.000,00
006830 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrec na Administração Direta - Exercício Corrente .....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-190 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ IDOSO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	14.200,00
007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	14.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-202 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	200,00
008370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	200,00

### TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....

	<b>R\$</b>	<b>142.229,08</b>
--	------------	-------------------

b) superávit financeiro de exercício anterior da fonte 841 – Conv.MAPA/Caixa - Patrulha Mecanizada - Equipamentos Aviários, no valor de R\$ 49.318,80 (quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos);

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
000090 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** – O Decreto nº 382, de 20 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

I – ...

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	83.500,00
002090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	83.500,00

...

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-194 SERVIÇO DE PROT SOCIAL ESPEC - INFÂNC E ADOLES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.500,00
007960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	2.500,00”.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de agosto de 2010

Edição nº 095

Página 3

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo Participação do Municípios	20/08/10	292.498,80
Ministério da Fazenda	Parte Royalties-Compensação Financeira	23/08/10	27.474,85
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Salário Educação	24/08/10	151.150,66

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**DECRETO Nº 385**, de 26 de agosto de 2010

TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2010.

Alega urgência para a aplicação de dispositivo do Decreto nº 746/2008, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas na cidade de Toledo, para o alargamento e a urbanização da Rua São João.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alegada urgência para a aplicação do disposto na alínea “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 746, de 17 de outubro de 2008, referente à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada ao alargamento e à urbanização da Rua São João, de uma faixa com cinco metros de largura, de frente para a Rua São João, dos seguintes imóveis:

I – cadastro nº 10.877 – lote urbano nº 09 da quadra T-71 da subdivisão da parte leste da chácara nº 68, chácara nº 69 e parte da chácara nº 109, conforme Transcrições nºs 123, 1557 e 11.691 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR;

II – cadastro nº 10.878 – lote urbano nº 10 da quadra T-71 da subdivisão da parte leste da chácara nº 68, chácara nº 69 e parte da chácara nº 109 da cidade de Toledo, objeto da Matrícula nº 10.351 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

**PORTARIA Nº 286**, de 26 de agosto de 2010

Constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Habitação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 014/2010, do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Habitação de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – Marcelo Pilatti Blaskoski; Suplente: Jaqueline Nadir da Silva.

II – Débora Lúcia Schmid Kowalski; Suplente: Alcídio Roques Pastorio.

III – André Dall’Óglio; Suplente: Ilse Regina Poletti Dall’Óglio.

Parágrafo único – A coordenação das atividades da Comissão de que trata o **caput** deste artigo caberá a José



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de agosto de 2010

Edição nº 095

Página 4

Carlos de Jesus, Secretário de Habitação e Urbanismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 287**, de 27 de agosto de 2010

Constitui Comissão Especial para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores de escolas da rede municipal de ensino, composta pelos seguintes membros:

- I – Pedro Aloísio Webler;
- II – Janice Aparecida de Souza Salvador;
- III – Eliana de Fátima Buzin;
- IV – Lorena Bandeira Ceccatto;
- V – Marleide Maria Cardoso dos Santos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ILDO BOMBARDELLI**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 238/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para executar 500 (quinhentas) horas/máquina de serviço de trator de esteira com serviços de terraplanagem em aviários, chiqueiros e estábulos de vaca de leite, nos termos da Lei nº 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009. **DATA DE ABERTURA:** Dia 17 de SETEMBRO de 2010 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/máquina, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 250/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Casa Abrigo Menino Jesus, localizada na Rua Ciro Fernandes do Lago, Parte do Pouso, nº 05, situada no Perímetro "B" da Fazenda Britânia, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de SETEMBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 187.021,12 (cento e oitenta e sete mil vinte e um reais e doze centavos).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 253/2010**

**OBJETO:** aquisição de protetor solar para utilização dos profissionais da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo/PR, atuantes no Parque Temático das Águas e Campos de Futebol, durante a temporada de abertura do Parque e realização de treinamentos e competições de futebol. **DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de SETEMBRO de 2010 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

#### **CONCORRÊNCIA Nº 048/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem, no Parque do Povo Luis Cláudio Hoffmann, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 04 de OUTUBRO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

#### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 213/2010**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

##### **LOTE 01**

- A empresa **HAGEMANN & HAGEMANN LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).

- A empresa **UNIVERSAL OFFICE LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 7.670,00** (sete mil seiscentos e setenta reais).

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA. LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 8.356,80** (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 8.770,00** (oito mil setecentos e setenta reais).

- As empresas **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA** e **OXIGÁS OXIGÊNIO PARANÁ LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o **Lote 01**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de agosto de 2010

Edição nº 095

Página 5

### LOTE 02

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA. LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.397,00** (um mil trezentos e noventa e sete reais).

- A empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA** teve a proposta desclassificada para o Lote 02 pelo não atendimento ao item 8.1 do Edital (apresentou proposta de preços com valor superior ao máximo estabelecido no Edital).

- As empresas **HAGEMANN & HAGEMANN LTDA, METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA, OXIGÁS OXIGÊNIO PARANÁ LTDA e UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 02.

### LOTE 03

- A empresa **L.R. GARCIA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.208,00** (um mil duzentos e oito reais).

- A empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.280,00** (um mil duzentos e oitenta reais).

- A empresa **OXIGÁS OXIGÊNIO PARANÁ LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.334,00** (um mil trezentos e trinta e quatro reais).

- As empresas **HAGEMANN & HAGEMANN LTDA, METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA e UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 03.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de agosto de 2010.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 205/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **L.R. GARCIA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.853,62** (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

- As empresas **ANA LUCIA F. GALAFACI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA, PERSIANAS TOLEDO LTDA e SANTA BARBARA COMÉRCIO VISUAL LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 01.

#### LOTE 02

- A empresa **SANTA BARBARA COMÉRCIO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 159,60** (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

- As empresas **ANA LUCIA F. GALAFACI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA, L.R.**

**GARCIA E CIA LTDA e PERSIANAS TOLEDO LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 02.

#### LOTE 03

- A empresa **L.R. GARCIA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.103,90** (três mil cento e três reais e noventa centavos).

- As empresas **ANA LUCIA F. GALAFACI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA, PERSIANAS TOLEDO LTDA e SANTA BARBARA COMÉRCIO VISUAL LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 03.

#### LOTE 04

- A empresa **PERSIANAS TOLEDO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

- As empresas **ANA LUCIA F. GALAFACI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA, L.R. GARCIA E CIA LTDA e SANTA BARBARA COMÉRCIO VISUAL LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 04.

#### LOTE 05

- A empresa **SANTA BARBARA COMÉRCIO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.702,00** (dois mil setecentos e dois reais).

- As empresas **ANA LUCIA F. GALAFACI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA, L.R. GARCIA E CIA LTDA e PERSIANAS TOLEDO LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 05.

#### LOTE 06

- A empresa **ANA LUCIA F. GALAFACI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.454,40** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

- A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.514,20** (quatro mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).

- A empresa **L.R. GARCIA E CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.794,40** (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

- A empresa **SANTA BARBARA COMÉRCIO VISUAL LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.824,00** (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais).

- A empresa **PERSIANAS TOLEDO LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 06.

- A empresa **D. BAGATOLLI & CIA LTDA** teve a proposta de preços para o Lote 01 DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 6.1 do Edital (apresentou a proposta incompleta).

- A empresa **LIVRARIA BARÃO LTDA** teve a proposta de preços para o Lote 01 DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 6.1 do Edital (apresentou a proposta incompleta).

- A empresa **MARLENE SIMON LUDWIG** teve a proposta de preços para o Lote 06 DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 6.1 do Edital (apresentou a proposta incompleta).

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** teve a proposta de preços para o Lote 01 DESCLASSIFICADA pelo não



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de agosto de 2010

Edição nº 095

Página 6

atendimento ao item 6.1 do Edital (apresentou a proposta incompleta).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se

sinta prejudicada.

Toledo, 27 de agosto de 2010.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2010

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** os Conselheiros Suplentes para **Reunião Ordinária** no dia **31 de Agosto de 2010 às 18:30 hs no Auditório da Central de Conselhos**, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR, tendo como pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);

- Apreciação e votação da Ata nº 269;
  - Relatório das Comissões: Atenção Básica, Orçamento e Finanças;
  - Informes da Secretaria de Saúde;
  - Assuntos Gerais.
- Toledo, 23 de agosto de 2010

Rodrigo Melonari  
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.